



CERTIDÃO DO 16º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao ofício s/nº de 18 de abril de 2022, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de maio a setembro de 2022, tendo em vista o pagamento do reajuste salarial retroativo dos funcionários e adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de trabalho

Item 6.1 Quadro de Pessoal: alteração dos valores de Salário Base, conforme reajuste salarial – Seth Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023.

Cronograma de desembolso municipal

- Supressão nos valores provisionados, sendo R\$ 12.000,00 no provisionamento de pessoal e encargos e R\$ 3.021,45 no provisionamento de rescisão.

O valor total suprimido foi de R\$ 15.021,45 sendo remanejados conforme segue:

Maio

- Foi acrescido R\$ 1.720,00 na natureza de despesas de pessoal e encargos; R\$ 4.501,45 na natureza de despesas de reajuste salarial e R\$ 960,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

Junho a setembro

- Foram acrescidos em cada mês de referência R\$ 1.720,00 na natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 240,00 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.



PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 02 de maio de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br